



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Ofício nº 334/2022-GP

Pontal do Araguaia – MT, 26 de Setembro de 2022.

A

Exma. Sr.^a

MARIA CRISTINA RIBEIRO OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Pontal do Araguaia - MT

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhora Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as).

1. Na forma da legislação em vigor, venho encaminhar para tramitação legislativa nos termos do regimento desta colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei abaixo, para apreciação e votação pelos ilustres Membros.
 - **Projeto de Lei nº 1040/2022:** Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.
2. Contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares na apreciação do Projeto, desde já agradeço a compreensão de todos, renovando nesse momento o nosso apreço de estima e consideração.

Atenciosamente,


Adécino Francisco Lopo
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

RELATORIO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO / SUPERAVIT FINANCEIRO

1) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - MUNICIPAL

Destacamos que o propósito principal deste Relatório é avaliar a necessidade ou não de apresentar a Administração Pública do Município, Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicionais, tendo como destaque suprir o Dispositivo Normativo Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964.

A avaliação proposta neste Relatório é identificar o excesso de arrecadação no erário da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia no decorrer do exercício 2022; e, ainda, apontar possíveis dos superávits financeiros tendo como base as receitas que compõem a Educação (Educação Normal e Fundeb);

Destacamos que as receitas no exercício de 2022 dada a previsão atualizada e a executada até o mês financeiro de agosto/2022, evidenciando que poderá haver um excesso de arrecadação conforme "Quadro 01 - Receita Prevista. Arrecadada e Estimada:

- Quadro 01.1 - Receita Prevista, Arrecadada e Estimada.

	ATUALIZADA	ARRECADADA (*)	REC. 2021	(**)
RECEITA	2022	JAN A AGO/2022	SET A DEZ/2021	TOTAL
IMPOSTOS	2.847.465,97	2.632.218,72	2.001.043,68	4.633.262,40
CONTRIBUIÇÃO	209.916,74	301.747,61	143.750,03	445.497,64
PATRIMONIAL	20.993,43	446.762,53	126.964,66	573.727,19
SERVIÇOS	507.047,38	772.547,32	170.594,22	943.141,54
TRANSF. COR	23.453.479,40	20.021.102,72	10.879.428,49	30.900.531,21
OUTRAS	23.223,40	6.539,31	5.334,68	11.873,99
REC CAPITAL	1.452.935,01	2.008.980,00	400.000,00	2.408.980,00
DEDUÇÃO	- 2.515.061,33	- 2.479.983,14	- 1.274.684,02	- 3.754.667,16
TOTAL	26.000.000,00	23.709.915,07	12.452.431,74	36.162.346,81

MEDIA MENSAL	2.166.666,67	2.963.739,38		
PREVISÃO	9.564.872,61	35.564.872,61		10.162.346,81

* - Destacamos que poderá haver um excesso de arrecadação de R\$ 9.564.872,61 utilizando a média mensal simples.

** - Se o Município manter a mesma arrecadação no 5º e 6º Bimestre do exercício 2021 o excesso de arrecadação na ordem de R\$ 10.162.346,81.

*** - As previsões para o período em análise poderão ocorrer uma variação de aproximadamente 4,00% (quatro por cento) para menos, portanto a receita deverá ficar aproximadamente, entre R\$ 35.664.249,54 e R\$ 36.162.346,81 conforme quadro abaixo:

- Quadro 01.2 - Intervalo de Receita Prevista Atualizada no exercício 2022;

RECEITA 2022	R\$
ATUALIZADA	26.000.000,00
EXECUTADA ATÉ AGOSTO/22	23.709.915,07
INCREMENTO 5º E 6º BI	12.452.431,74

RECEBI
26/08/2022
16:24
Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

MINIMO PREVISTO	11.954.334,47
VARIAÇÃO MINIMA	35.664.249,54
VARIAÇÃO MAXIMA	36.162.346,81

Podemos diante desses dados afirmar que haverá excesso de arrecadação no âmbito da Prefeitura. Na segunda parte do Relatório deveremos identificamos as Receitas que compõem a função - Educação.

2) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/SUPERAVIT FINANCEIRO FUNDEB:

2.1 - Importante destacar que os valores apresentados na coluna "Previsão atualizada da receita" do Quadro 02. - Receita: Jan/Ago/2022 - já apresenta notoriamente que haverá Excesso de Arrecadação; Verificando que por média mensal a Receita poderia atingir o valor de R\$ 4.728.664,40;

- Quadro 02.1 - Receita: Jan/Ago/2022

	RECEITA 2022			DEDUÇÃO
PREV	2.292.661,99	1.199.818,51	3.492.480,50	2.515.061,33
JAN	259.218,80	111.097,61	370.316,41	297.664,20
FEV	265.374,84	113.731,98	379.106,82	354.878,76
MAR	283.093,84	121.325,79	404.419,63	286.868,16
ABR	246.022,95	105.438,31	351.461,26	282.045,38
MAI	321.652,26	137.850,86	459.503,12	343.865,79
JUN	284.111,27	121.761,99	405.873,26	316.078,89
JUL	248.887,51	132.686,38	381.573,89	282.129,52
AGO	280.132,06	120.056,48	400.188,54	316.452,44
SET/DEZ				
	2.188.493,53	963.949,40	3.152.442,93	2.479.983,14

MENSAL	291.040,04		394.055,37
	3.492.480,50		4.728.664,40

2.2 - Contemplam o valor inicial previsto para a **fonte específica** adicionadas as variações com excesso de arrecadação no exercício. Entretanto, nota-se que nos 5º e 6º Bimestre poderá ocorrer uma variação a menor de aproximadamente 4,00% em relação ao mesmo período de do exercício de 2021, conforme Quadro abaixo:

- Quadro 03.1 - Receita: Previsão Atualizada de receitas do FUNDEB;

	FUND 70	FUND 30	TOTAL	DEDUÇÃO
	2.292.661,99	1.199.818,51	3.492.480,50	2.515.061,33
JAN	259.218,80	111.097,61	370.316,41	297.664,20
FEV	265.374,84	113.731,98	379.106,82	354.878,76
MAR	283.093,84	121.325,79	404.419,63	286.868,16
ABR	246.022,95	105.438,31	351.461,26	282.045,38
MAI	321.652,26	137.850,86	459.503,12	343.865,79
JUN	284.111,27	121.761,99	405.873,26	316.078,89
JUL	248.887,51	132.686,38	381.573,89	282.129,52
AGO	280.132,06	120.056,48	400.188,54	316.452,44
SET	263.805,52	107.751,55	371.557,07	245.432,75
OUT	335.830,00	137.170,00	473.000,00	361.256,09
NOV	298.910,00	122.090,00	421.000,00	295.668,85



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DEZ	335.160,95	66.839,05	402.000,00	295.845,29
	3.422.200,00	1.397.800,00	4.820.000,00	3.678.186,12

RESULTADO	3.422.200,00	1.397.800,00	4.820.000,00
	1.233.706,47	433.850,60	1.667.557,07

a) A previsão atualizada deverá atingir o valor de R\$ 4.820.000,00 para as fontes referentes ao FUNDEB; na ordem de Fundeb 70% R\$ 1.233.706,47 e Fundeb 30% R\$ 433.850,60;

b) A coluna "Resultado" do Quadro acima, demonstra se as previsões de receita, incluindo os créditos por excesso de arrecadação, se alcançadas no exercício, dessa forma os resultados iguais ou maiores que zero nessa coluna indicam a regularidade na abertura dos Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação.

c) O valor atualizado para os últimos quatro meses do exercício de 2022 deverá atingir o limite mínimo de R\$ 1.667.557,07. Somos favoráveis o encaminhamento para abertura de Créditos adicionais até o limite acima apurado. S.M.J. esse valor poderá ocorrer variações em princípio a maior, que serão atualizamos mensalmente.

3) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/SUPERAVIT FINANCEIRO PARA EDUCAÇÃO:

3.1 - EDUCAÇÃO NORMAL (25%)

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Quanto à formação da base de cálculo da MDE, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que excluía o IRRF da referida base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

a) Receita base de calculo para apuração do índice que são:

a.1) Impostos Locais (IR, ITBI, IPTU, ISSQN)

a.2) Transferência: (FPM, ICMS, IPVA, IPI, ITR)

b) Receita base Executada Exercício de 2021:

- Quadro 04.1 - Receita 2021:

2021	ORÇADO	JAN/AGO	SET/DEZ	TOTAL
IMPOSTO	1.835.028,00	2.009.395,75	1.941.675,81	3.951.071,56
TRANSF	13.683.600,00	10.068.267,81	6.775.203,62	16.843.471,43
FPM	8.985.600,00	6.207.514,61	3.413.598,97	9.621.113,58
PAR.	8.316.000,00	5.863.408,18	3.024.050,79	8.887.458,97
1%	669.600,00	344.106,43	389.548,18	733.654,61
ICMS	3.618.000,00	3.400.335,64	2.246.999,09	5.647.334,73
IPI EXP	21.600,00	23.661,14	12.232,36	35.893,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

ITR	594.000,00	168.267,21	925.725,13	1.093.992,34
IPVA	464.400,00	268.489,21	176.648,07	445.137,28
IOF OUR	-	-	-	-
COMP. FI	-	-	-	-
TOTAL	15.518.628,00	12.077.663,56	8.716.879,43	20.794.542,99
DED.FUNDEB	2.604.960,00	1.940.098,91	1.274.684,02	3.214.782,93

obs.: A Receita para fins de cálculo para apuração do Índice da Educação (25%) no exercício de 2021 totalizou R\$ 20.794.542,99.

Analisando a execução das receitas do exercício de 2022,

- Quadro 04.2 - Receita em Execução 2022:

2022	ORÇA	ATE AGO	SET/DEZ	TOTAL
IMPOSTO	2.547.145,59	2.378.684,29	1.864.000,00	4.242.684,29
TRANSF	14.612.656,84	12.872.439,82	6.492.483,00	19.364.922,82
FPM	8.315.187,76	7.894.205,69	3.274.000,00	11.168.205,69
PAR.	7.693.554,81	7.438.474,54	2.900.000,00	10.338.474,54
1%	621.632,95	455.731,15	374.000,00	829.731,15
ICMS	4.891.553,73	4.130.278,96	2.150.000,00	6.280.278,96
IPI EXP	17.183,82	21.474,89	12.000,00	33.474,89
ITR	1.013.184,96	287.107,47	888.906,00	1.176.013,47
IPVA	375.546,57	539.372,81	167.577,00	706.949,81
IOF OUR	-	-	-	-
COMP. FINANC	-	-	-	-
TOTAL	17.159.802,43	15.251.124,11	8.356.483,00	23.607.607,11

c) SUPERAVIT FINANCEIRO;

Estimas-se que o comprometimento líquido (receita prevista - despesas fixadas), verifica-se que há um superávit financeiro na ordem de R\$ 3.736.087,40 após descontados as despesas fixadas. Portanto, para cumprimento das despesas com Educação, o financeiro orçamentário bruto para Educação fica na ordem de R\$ 1.409.844,30.

Pontal do Araguaia-MT, 26 de setembro de 2022.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PROJETO DE LEI N.º 1040/2022

DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências."

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente para o exercício de 2022, referente ao Recurso do Fundeb, no valor de **R\$ 1.530.000,00 (Um Milhão quinhentos e trinta mil reais)**, divididos no **Fundeb 70%** o valor de **R\$ 1.250.000,00**, e **Fundeb 30%** o valor de **R\$ 280.000,00**, totalizando o valor de **R\$ 1.530.000,00** para criar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	05 - Secretaria Municipal de Educação		
Unidade:	03- Fundo Manut. Ens. Val. Magistério		
Função:	12 - Educação		
SUBFUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental		
PROGRAMA:	5006 - Desenvolvimento e Manut. Do Fundeb		
PROJ/ATIVIDADE:	2022 - Manut. Ativ. Curriculares Fundeb 70% Fundamental		
DOTAÇÃO:	3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas	R\$ 850.000,00
DOTAÇÃO:	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 47.500,00
DOTAÇÃO:	3.1.91.13	Obrigações Patronais	R\$ 62.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 959.500,00

ÓRGÃO:	05 - Secretaria Municipal de Educação		
Unidade:	03- Fundo Manut. Ens. Val. Magistério		
Função:	12 - Educação		
SUBFUNÇÃO:	365 - Educação Infantil		
PROGRAMA:	5006 - Desenvolvimento e Manut. Do Fundeb		
PROJ/ATIVIDADE:	2051 - Manut. Ativ. Curriculares Fundeb 70% Infantil		
DOTAÇÃO:	3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas	R\$ 290.500,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 290.500,00

ÓRGÃO:	05 - Secretaria Municipal de Educação		
Unidade:	04- Fundo Manut. Ens. Val. Magistério 30%		
Função:	12 - Educação		
SUBFUNÇÃO:	361 - Educação Fundamental		
PROGRAMA:	5006 - Desenvolvimento e Manut. Do Fundeb		
PROJ/ATIVIDADE:	2023 - Manut. Ativ. Curriculares Fundeb 30% - Fundamental		
DOTAÇÃO:	3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas	R\$ 50.000,00
DOTAÇÃO:	3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
DOTAÇÃO:	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 250.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

ÓRGÃO:	05 – Secretaria Municipal de Educação		
Unidade:	04 - Fundo Manut. Ens. Val. Magistério 30%		
Função:	12 – Educação		
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil		
PROGRAMA:	5006 – Desenvolvimento e Manut. Do Fundeb		
PROJ/ATIVIDADE:	2052 – Manut. Ativ. Curriculares Fundeb 30% - Infantil		
DOTAÇÃO:	3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas	R\$ 30.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 30.000,00

Art. 2º - Será utilizado como fonte de recursos o valor total de **R\$ 1.530.000,00 (Um Milhão quinhentos e trinta mil reais)**, para crédito adicional Especial aberto no art. 1º, , Recurso d Excesso de Arrecadação no Exercício de 2022.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder á inclusão das despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2022 à 2025.

Gabinete do Prefeito de Pontal do Araguaia – MT, 26 de Setembro de 2022.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991